



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-7-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais dos Servidores Wanderley Prandi, Secretário Parlamentar e Zenaide Silva de Jesus, Secretário Parlamentar;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei 344, conceder aos funcionários WANDERLEY PRANDI, Secretário Parlamentar e ZENAIDE SILVA DE JESUS, Secretário Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por terem completado, respectivamente, nos dias 05, 07 de fevereiro de 2014, o primeiro quinquênio de serviço público, fazendo os servidores, doravante, jus ao cômputo daquelas vantagens acrescentando seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 10 de Fevereiro de 2014.

A MESA DA CÂMARA,

FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário

JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário

JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

José Benedito Rizzato
Diretor Administrativo